


CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9

ATA DA 143ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL DOS
ACIONISTAS DA SANEAMENTO DE
GOIÁS S.A. - SANEAGO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CEP nº 74805-100, em atendimento à convocação prévia e na forma legal, conforme edital de convocação publicado no jornal "O Hoje", dos dias 30, 31 e 1º de maio de 2018, e no jornal "Diário Oficial do Estado", dos dias 30 de maio, 04 e 05 de junho de 2018, reuniram-se, extraordinariamente, em Assembleia Geral, os acionistas da Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO. Constatada a existência de quorum legal, como demonstra o livro de presenças, na forma do artigo 24 do Estatuto Social, e art. 135 da Lei nº 6.404/76, configurando, os acionistas presentes, como detentores de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 26 do Estatuto Social, pela Srª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente do Conselho de Administração e dirigente dos trabalhos, sendo que representa, também, a GOIASPREV, conforme preceitua o § 8º do artigo 10 da Lei Complementar nº 66/2009. Além da sócia GOIASPREVE, o Estado de Goiás, acionista majoritário, fez-se presente, representado pelo Sr. Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita, Secretário de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, como designado pelo acionista majoritário. Em seguida, escolheu a mim, José Fernandes Peixoto Júnior, para secretariar a reunião. Após, a Srª Presidente solicitou a leitura do edital de convocação desta Assembleia: **"SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO CNPJ nº 01.616.929/0001-02 NIRE 52.3.0000210-9 COMPANHIA ABERTA REGISTRO CVM nº 1918-6 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A – Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nos termos do artigo do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 15 de junho de 2018, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia: I – Apreciar a indicação do Sr. Rogério Tavares Félix de Sousa e da Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, para preencherem, pelo voto majoritário, vaga na composição do Conselho de Administração e o Sr. Robson Divino Bernardes para composição do Conselho Fiscal, conforme prevê os arts. 26 e 33, do Estatuto Social da Saneago. Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM – www.cvm.gov.br, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site www.saneago.com.br/investidores. Informações gerais. A comprovação da condição de

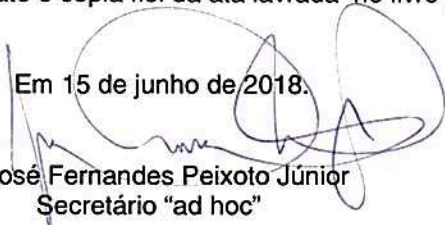


acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso. Goiânia, 29/05/2018. Marlene Alves de Carvalho e Vieira - Presidente do Conselho de Administração." Em seguida, a Srª Presidente passou ao cumprimento da ordem do dia. Informou que o acionista controlador indicou, para compor o Conselho de Administração, o Sr. Rogério Tavares Félix de Souza e a Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso. Tais nomes foram submetidos à apreciação do Comitê de Elegibilidade, conforme Processos nºs 7794/2018 e 8061/2018, respectivamente. Esse Comitê concluiu que ambos os indicados atenderam os requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016, credenciando-os ao exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Saneago, caso os senhores acionistas assim decidam. Tais processos foram remetidos ao Conselho de Administração e este, por sua vez, os encaminhou à apreciação da Assembleia Geral dos acionistas. Desta forma, a Srª Presidente apresentou os indicados: 1. Rogério Tavares Félix de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 775.570.501-34 e RG nº 3009217 DGPC-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Avenida São João, Quadra 09, Lotes 1 a 3/16 E, apartamento nº 1803, Bairro Alto da Glória, CEP nº 74.815-700; 2. Michele Carvalho Rocha Cardoso, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 832.890.201-00 e RG nº 1844467-SESPDS-DF, residente e domiciliada em Goiânia-GO, na Avenida Virgílio Joaquim Ferreira, Qd. 35, Lt. 02/27, apartamento nº 303, Bloco G, Condomínio Grandaso, Setor Parque Flamboyant, CEP nº 74.860-615. Posto isso, colocou em votação. Os indicados foram aprovados e declarados eleitos membros do Conselho de Administração, para o período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2018, mediante a percepção de honorários mensais de R\$ 8.864,47 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Logo após, a Srª Presidente informou que a apreciação e eleição do Sr. Robson Divino Bernardes para o cargo de membro do Conselho Fiscal não poderão ser consumados neste assembleia, uma vez que o Comitê de Elegibilidade não concluiu a análise do indicado, a tempo de ser remetido a esta assembleia. Em seguida, foi determinada a lavratura do termo de posse. Após, a senhora Presidente fraqueou a palavra. Não havendo quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada mais a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, com a determinação para a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e por mim, que secretariei a reunião.

Extrato de Ata:

Este extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 15 de junho de 2018.



José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário "ad hoc"